



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎ (28) 3557-0152

DECRETO Nº 1.352, DE 21 DE JULHO DE 2026.

"Regulamenta horário das atividades das barracas e comércios, ambulantes ou fixos, proibição de veículos com som, bem como a venda de bebidas em vasilhames de vidro durante as festividades da Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana".

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que nos próximos dias 22 à 26 de julho do corrente ano estará acontecendo a "Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana - 2026", evento no qual é esperado um grande público;

Considerando que as atividades de barracas, comércios e ambulantes nesse período tem grande movimentação e alguns utilizam de sonorização ou acabam atraindo veículos com som alto;

Considerando que em eventos desse tipo são vendidas bebidas diversas em vasilhames de vidro, alumínio e plástico;

Considerando que é proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos;

Considerando que a administração pública municipal preza pela segurança de toda população e visitantes;

Considerando que a Administração Municipal, através de seu Prefeito e do Secretário Municipal de Arte, Cultura e Turismo, juntamente com a Polícia Militar e Conselho Tutelar de Apiacá firmaram Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, no qual ficou estabelecido todo o regramento a ser exigido acerca dessas questões;

Considerando que sempre existe risco de desentendimentos entre pessoas que participam da festividade e cabe a administração pública municipal em parceria com o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar ajudar no combate à venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos e limitar a venda de bebidas em vasilhames de vidro;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que os horários e a programação da "Festa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎ (28) 3557-0152

22 de julho (quarta-feira)

- 20h00 – Inauguração do Chopão, com música ao vivo.

23 de julho (quinta-feira)

- 08h00 – Estádio Gabriel da Silveira: Futebol Boa Vista x São José do Calçado (categorias 14 e 15 anos);
- 08h10 – Estádio Gabriel da Silveira: Torneio de Vôlei Infantil Misto;
- 10h00 – Estádio Gabriel da Silveira: Futebol Boa Vista x Carapebus (categorias Sub-16 e Sub-17);
- 10h30 – Sessão Solene da Câmara Municipal para entrega dos Títulos de Cidadão Apiacaense;
- 22h00 – Show com a Banda Pakebrar.

24 de julho (sexta-feira)

- 08h00 – Estádio Gabriel da Silveira: Torneio de Vôlei (categoria acima de 14 anos);
- 15h00 – Praça Central: Competição de Jiu-Jitsu (categorias infantis e adultos);
- 18h00 – Show com Resgate do Samba;
- 22h00 – Show com a Banda Rasga saia;
- 00h00 – Show Nacional com a Banda Bokaloka.

25 de julho (sábado) – Dia dedicado a São Cristóvão

- 08h00 – Campeonato de Pipa, no Polo Industrial de Apiacá;
- 08h00 – Estádio Gabriel da Silveira: Futebol Boa Vista x Itaperuna (categorias 10/11 e 12/13);
- 15h00 – Futebol Veterano: Palhadinha x Frigorífico;
- 15h00 – Tardezinha de Pagode com os grupos Samba Lá Dá Cá e Simplicidade do Samba;
- 16h00 – II Corrida Rústica Senhora Sant'Ana;
- 17h00 – Apresentação da Associação Camaradagem de Capoeira (Mestre Guerreiro);
- 19h00 – Missa em Louvor a São Cristóvão, seguida da procissão motorizada e bênção dos veículos;
- 22h00 – Show com Júnior e Gustavo;
- 00h00 – Show Nacional com a Banda Casaca.

26 de julho (domingo) – Dia dedicado à Padroeira Senhora Sant'Ana

- 05h00 – Tradicional Alvorada com a Lira 26 de Julho;
- 08h30 – Torneio de Futvôlei Adulto;
- 10h00 – Futebol Boa Vista x Liberdade;
- 10h00 – Missa Solene em Louvor à Padroeira Senhora Sant'Ana;
- 15h00 – Tardezinha de Rock com as bandas Projeto Paralelo 80 e Aysiri;
- 18h00 – Missa Solene em Louvor à Padroeira Senhora Sant'Ana, seguida da tradicional procissão;
- 22h00 – Show com Pedro e Júnior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎ (28) 3557-0152

Sant'Ana;

- 00h15 – Show Nacional com João Neto e Frederico.

§1º A barraca do chopp poderá ficar aberta até 2 horas.

§2º Toda sonorização encerrará às 2h, exceto se houver algum atraso na execução dos shows e o comércio de barracas, ambulantes e demais comerciantes encerrará as atividades em até 1h após o encerramento da sonorização.

Art. 2º Fica proibida a venda ou porte de quaisquer tipos de bebidas, inclusive água e sucos, em vasilhames de vidro em praça pública e nos seus arredores, bem como a utilização de copos de vidros para consumação, inclusive o porte por particulares, no período de 22 à 26 de julho de 2026.

Art. 3º Fica proibido, durante os dias 22 à 26 de julho de 2026, a utilização de sonorização de veículos em via pública, estacionados ou em movimento, ou ainda em residências e comércios, em quaisquer horários.

Art. 4º Fica proibido, durante os dias 22 à 26 de julho de 2026, soltar bobinhas, rojões, foguetes ou outros tipos de artefatos que venham a causar barulho de forma a perturbar pessoas e animais.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal juntamente com a Polícia Militar e Autoridade Policial Civil promoverão a devida fiscalização, podendo solicitar auxílio do pessoal de apoio contratado pela municipalidade.

Art. 6º Em caso de descumprimento do presente Decreto poderão ser recolhidas as bebidas, vasilhames e levados para o depósito público municipal, mediante termo de retenção, e o fechamento do estabelecimento, se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


MÁRCIO JOSÉ DE MELO CHIERICI
Prefeito Municipal